

consed

Medida Provisória 1334/2026

14/05/2026

- **A atualização do PSPN do Magistério possui elevada relevância jurídica, federativa, fiscal e social**, uma vez que envolve simultaneamente a concretização do princípio constitucional da **valorização destes profissionais** – previsto no artigo 206, inciso VIII, da Constituição Federal – e a **observância das normas de responsabilidade** (entre elas a fiscal) aplicáveis aos gestores e aos entes subnacionais;
- **O Consed reconhece que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério constitui importante política pública de valorização docente**, amplamente reconhecida pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – especialmente nas ADI 4167 e ADI 4848 e no julgamento do Tema 1308 – que consolidaram a **constitucionalidade da Lei do Piso e da metodologia nacional de atualização periódica**.

- A **MP 1.334/2026** busca substituir o modelo atual (vinculado à evolução do valor aluno/ano do Fundeb) por metodologia híbrida baseada na **recomposição inflacionária pelo INPC**, acrescido de **ganho real** baseado na constituição que Estados e Municípios realizam para os Fundos Contábeis Estaduais;
- O Consed reconhece a **necessidade de ganho real** na atualização anual do PSPN do Magistério;
- Mas o Consed defende que a **previsibilidade** na atualização anual do PSPN é **elemento indispensável para o adequado planejamento orçamentário e financeiro** dos Estados e Municípios e **para a sustentabilidade da política de valorização do Magistério**.

- A **MP 1.334/2026** busca substituir o modelo atual (vinculado à evolução do valor aluno/ano do Fundeb) **por metodologia híbrida** baseada na **recomposição inflacionária pelo INPC**, **acrescido de ganho real** baseado na constituição que Estados e Municípios realizam para os Fundos Contábeis Estaduais;
- Mas o Consed defende que **a previsibilidade** na atualização anual do PSPN é **elemento indispensável para o adequado planejamento orçamentário e financeiro** dos Estados e Municípios e **para a sustentabilidade da política de valorização do Magistério**.

- O modelo atual e a proposta da MP 1334, **com divulgação do percentual de atualização do Piso até o último dia útil de janeiro e efeitos financeiros retroativos ao próprio mês, produz severas dificuldades operacionais aos entes federados:**
 - ✓ à programação orçamentária anual;
 - ✓ à elaboração das folhas de pagamento;
 - ✓ ao cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - ✓ à observância do artigo 169 da Constituição Federal;
 - ✓ à estimativa prévia do impacto financeiro das despesas obrigatórias de caráter continuado estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000.
- Em razão disso, **o Consed defende a alteração da metodologia para que em maio do ano em curso (após fechamento do Fundeb do exercício anterior) seja realizado o cálculo e divulgado o % de atualização do PSPN do Magistério para o ano seguinte.**

Após análise técnica das 34 emendas apresentadas à Medida Provisória nº 1.334/2026, o CONSED manifesta os seguintes encaminhamentos:

- Emendas com indicação de aprovação:
002, 012 e 032.
- Emendas com indicação de aprovação parcial:
003, 004, 007, 011, 020, 023, 024, 027, 028, 031, 033 e 034.
- Emendas com indicação de rejeição:
001, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 021, 022, 025, 026, 029 e 030.

O Consed **reafirma seu compromisso institucional com a valorização dos profissionais do magistério – e da educação – e reconhece o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério como importante instrumento de promoção da qualidade educacional.**

Dessa forma, **entende que a consolidação de uma política nacional sustentável exige equilíbrio entre:**

- ✓ valorização docente;
- ✓ capacidade de financiamento dos entes federados;
- ✓ cooperação federativa;
- ✓ previsibilidade orçamentária;
- ✓ segurança jurídica;
- ✓ responsabilidade fiscal.

Nome do palestrante: Prof. Manoel Calazans

Função: Assessor Especial/Secretaria de Educação da Bahia

E-mail: manoel.calazans@enova.educacao.ba.gov.br

Tel. 71 98182-7656

consed



Siga-nos no Instagram



/consedbr